DECRETO Nº 1.349
de 25 de janeiro de 2008

Dispõe sobre o acréscimo de 6 (seis) vagas do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, referência 5-A, no edital do Concurso Público nº 01/2006, e dá outras providências

Antonio Carlos Campos Rossi, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos II, IX e XXX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o edital do Concurso Público nº 01/2006 prevê a reserva de vagas de empregos públicos, para serem oferecidas, posteriormente, caso o número ofertado, inicialmente, fosse insuficiente para assegurar o pleno atendimento do interesse público do serviço municipal de saúde;

Considerando a existência de 6 (seis) vagas disponíveis no Quadro de Servidores Efetivos (QSE), da Prefeitura Municipal de Pradópolis, criadas pelo artigo 1º, inciso XII, da Lei Complementar nº 151, de 13/11/2007, para o emprego público de Auxiliar de Enfermagem,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidas mais 6 (seis) vagas do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, referência 5-A, do Quadro de Servidores Efetivos (QSE), no edital do Concurso Público nº 01/2006, homologado em 20/01/2007, aumentando de 3 (três) para 9 (nove) a oferta existente no Quadro de Pessoal, para efeito de provimento em caráter efetivo, obedecida a ordem de classificação final dos candidatos aprovados.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 25 de janeiro de 2008

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo